

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170003

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, com sede na RUA FRANCISCA DALLÁCQUA, JARDIM DALLÁCQUA, representado por FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e ESCRITÓRIO D'OLIVEIRA - ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 07.951.016/0001-29, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 718 -, Campina, Belém-PA, CEP 66019-000, representada por ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1309.101220005.2.025 Manutenção da Secretaria de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.190.812/0001-63
CONTRATANTE

ESCRITÓRIO D'OLIVEIRA - ADVOGADOS
CNPJ 07.951.016/0001-29
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO